

# Plano Anual de Auditoria Interna

PAINT/2025

## I. INTRODUÇÃO

1. O presente Plano Anual de Auditoria Interna (**PAINT**) tem como objetivo apresentar os trabalhos prioritários a serem realizados pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (**CISSET/MD**) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, estando estruturado da seguinte forma:

- a) a Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa;
- b) o Plano Anual de Auditoria Interna de 2025 (**PAINT/2025**):
  - disposições gerais;
  - periodicidade e prazos;
  - elaboração;
  - metodologia de planejamento baseado em riscos;
  - trabalhos prioritários;
  - premissas, restrições e riscos associados à execução;
  - aprovação; e
  - publicidade e encaminhamentos;
- c) considerações finais; e
- d) anexos:
  - ANEXO I – Metodologia de Planejamento Baseado em Riscos;
  - ANEXO II – Relação dos Serviços de Auditoria; e
  - ANEXO III – Relação dos Outros Serviços.

2. Registre-se, por oportuno, que este PAINT/2025 foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021<sup>1</sup> (**IN SFC/CGU 5/2021**), da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (**SFC/CGU**), e as exigências do Sistema e-CGU<sup>2</sup>.

3. Dessa forma, nos tópicos seguintes são apresentadas informações gerais a respeito desses temas.

---

<sup>1</sup> Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

<sup>2</sup> sistema desenvolvido pela Controladoria-Geral da União - CGU que integra, em uma única plataforma eletrônica, os processos de planejamento, execução, comunicação de resultados, monitoramento de recomendações e registro de benefícios decorrentes dos serviços de avaliação, consultoria e apuração realizados no contexto da atividade de auditoria interna governamental (Portaria Normativa CGU nº 5, de 23 de março de 2022)

## II. A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA<sup>3</sup>

4. A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando-a a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança<sup>4</sup>.

5. No intuito de atender essa Definição de Auditoria Interna, a CISSET/MD encontra-se estruturada com cinco Unidades Específicas, conforme mostrado a seguir<sup>5</sup>:

### VISÃO

Ser uma Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), de reconhecida capacidade técnica e voltada para o fortalecimento, no âmbito do Ministério da Defesa, dos processos de governança corporativa, controles internos e gerenciamento de riscos, a fim de contribuir com os gestores responsáveis pelos processos de suas respectivas áreas.

### MISSÃO

Prestar serviços de Avaliação, Consultoria e Apuração a fim de contribuir para o aumento e proteção do valor do Ministério da Defesa.



6. Objetivamente, essas são as bases direcionadoras da execução dos trabalhos desta Secretaria de Controle Interno, que devem ser desenvolvidos, precipuamente, com o objetivo de fortalecer os processos de governança corporativa, controles internos e gerenciamento de riscos dos órgãos do Ministério da Defesa.

<sup>3</sup> VISÃO e MISSÃO apresentados conforme o Planejamento Estratégico 2024-2027 aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa (SEI 6735245)

<sup>4</sup> <https://iibrasil.org.br//ippf/definicao-de-auditoria-interna>

<sup>5</sup> art. 2º do Anexo IV da Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, alterada pela Portaria GM-MD nº 2.954, de 26 de maio de 2022

### III. O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DE 2025 (PAINT/2025)

#### Disposições gerais

7. Inicialmente, cabe registrar que a elaboração, a aprovação e a comunicação do PAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental (**UAIG**) encontram-se sistematizadas nas normas expedidas pela SFC/CGU, listadas a seguir:

- a) Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 (**IN SFC/CGU 3/2017**): Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (itens 83 a 104 – Planejamento, Comunicação e Aprovação do Plano de Auditoria Interna);
- b) Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017 (**IN SFC/CGU 8/2017**): Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (item 4.1 – Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos);
- c) Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021 (**IN SFC/CGU 5/2021**): estabelece a sistemática para planejamento, execução e apresentação de resultados das atividades das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

8. De acordo com essas orientações, a CISSET/MD deve estabelecer um PAINT baseado em riscos para determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com os objetivos e metas institucionais do Ministério da Defesa<sup>6</sup>.

9. Enfim, o PAINT registra as atividades prioritárias que a CISSET/MD pretende desenvolver em determinado período, sendo que seu principal objetivo deve ser o de garantir que haja concentração dos trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos seus objetivos, ou seja, os de maior risco<sup>7</sup>.

#### Periodicidade e prazos

10. Nesse sentido, este Órgão Setorial deve elaborar o PAINT anualmente e encaminhá-lo ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (**SCI**) – a Controladoria-Geral da União (**CGU**) – até o último dia útil do mês de fevereiro do ano a que se refere<sup>8</sup>; para o PAINT/2025, o prazo é 28/02/2025.

11. Ocorre que, até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução – 30/11/2024 – a proposta do PAINT/2025 deverá ser encaminhada à CGU, que se manifestará no prazo de 15 dias<sup>9</sup>.

---

<sup>6</sup> Item 83 da IN SFC/CGU 3/2017

<sup>7</sup> Item 4.1 da IN SFC/CGU 8/2017

<sup>8</sup> art. 8º da IN SFC/CGU 5/2021

<sup>9</sup> art. 5º da IN SFC/CGU 5/2021

12. Por fim, destaque-se que a aprovação deste PAINT/2025, pelo Ministro de Estado da Defesa, deverá ocorrer antes do início do exercício a que se refere, ou seja, até 31/12/2024<sup>10</sup>.

### Elaboração

13. Conforme exposto anteriormente e de acordo com as IN SFC/CGU 8/2017 e IN SFC/CGU 5/2021, esta CISSET/MD deve elaborar o PAINT/2025 com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do Plano, levando em consideração:

- a) “o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas”;
- b) “os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos”;
- c) “a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada”;
- e
- d) “a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental”.

14. De forma similar, o tema é disciplinado pela IN SFC/CGU 3/2017, onde encontra-se preceituado que a elaboração do PAINT deve considerar as estratégias, os objetivos, as prioridades e as metas da Unidade Auditada, além dos riscos a que seus processos estejam sujeitos<sup>11</sup>.

15. Ademais, a IN SFC/CGU 3/2017 acrescenta os seguintes itens a serem examinados quando da produção do PAINT:

- a) prévia identificação de todo o universo auditável (item 85);
- b) necessidade de rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis (item 88);
- c) estabelecimento de canal permanente de comunicação com as áreas responsáveis pelo recebimento de denúncias (item 90); e
- d) ao considerar a aceitação de trabalhos de Consultoria, deve-se avaliar se os resultados desses trabalhos contribuem para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos (item 91).

---

<sup>10</sup> art. 7º da IN SFC/CGU 5/2021

<sup>11</sup> Item 84 da IN SFC/CGU 3/2017

16. Por fim, para o desenvolvimento de um PAINT, a IN SFC/CGU 8/2017 recomenda que sejam observadas as seguintes etapas<sup>12</sup>:

- a) entendimento da Unidade Auditada;
- b) definição do Universo de Auditoria;
- c) avaliação da maturidade da gestão de riscos; e
- d) seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos.

17. Dessa forma, o presente PAINT/2025 foi construído tomando-se como base as seguintes situações (origem das demandas): obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da Alta Administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações.

18. Feitas essas considerações, cabe trazer à baila informações gerais sobre as atividades prioritárias propostas por esta CISSET/MD a serem desenvolvidas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

### **Metodologia de planejamento baseado em riscos**

19. Além do exposto anteriormente, a IN SFC/CGU 3/2017 e a IN SFC/CGU 8/2017 estabelecem que os trabalhos que comporão o PAINT também sejam definidos com base em riscos.

20. Segundo esses normativos, a metodologia utilizada deve ser documentada, explicitando o método e os critérios utilizados para classificação desses trabalhos, eventuais pesos atribuídos aos critérios e os aspectos utilizados para definir quantos e quais trabalhos serão priorizados.

21. Dessa forma, encontra-se apresentada no ANEXO I a “Metodologia de Planejamento Baseado em Riscos” utilizada para seleção de trabalhos prioritários a serem realizados por esta CISSET/MD.

### **Trabalhos prioritários**

22. Inicialmente, cabe registrar que esta CISSET/MD conta com a colaboração de 21 profissionais, perfazendo um total de 38.304 horas/humanas (**h/h**) disponíveis para a realização dos trabalhos (processo 60103.000025/2024-62, documento SEI 7620194).

23. Essa força de trabalho encontra-se distribuída entre as cinco Unidades que compõem a estrutura organizacional da CISSET/MD, conforme detalhado a seguir:

---

<sup>12</sup> Item 4.1 da IN SFC/CGU 8/2017

Unidade	Quantidade de colaboradores	h/h disponíveis	%
Assessoria Técnica (ASTEC)	2	3.648	9,52
Coordenação-Geral de Auditoria (CGAUD)	10	18.240	47,62
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Técnico-Operacional (CGDOP)	2	3.648	9,52
Coordenação-Geral de Orientação Institucional (CGORI)	4	7.296	19,05
Coordenação de Serviço e Apoio (COSEA)	3	5.472	14,29
<b>Total Geral</b>	<b>21</b>	<b>38.304</b>	<b>100,00</b>

24. Dessa forma, tendo em vista as orientações normativas acima descritas, bem como a capacidade operacional apresentada nos parágrafos anteriores, foram relacionados nos ANEXOS II e III do presente documento os trabalhos prioritários para execução no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com a alocação dessas 38.304 h/h disponíveis; esses anexos encontram-se organizados da seguinte forma (processo 60103.000025/2024-62, documento SEI 7620194):

- a) ANEXO II – Relação dos Serviços de Auditoria; e
- b) ANEXO III – Relação dos Outros Serviços.

25. Registre-se, ainda, que no intuito de atender aos parâmetros estabelecidos na IN SFC/CGU 5/2021 (art. 4º, II) e no Sistema e-CGU, houve o agrupamento desses trabalhos prioritários em 8 (oito) Categorias, quais sejam:

- a) serviços de auditoria;
- b) capacitação dos auditores;
- c) gestão e melhoria da qualidade;
- d) gestão interna da UAIG;
- e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- f) monitoramento de recomendações;
- g) outros; e
- h) reserva técnica (demandas extraordinárias).

26. A alocação das horas/humanas disponíveis entre essas 8 (oito) Categorias encontra-se demonstrada no quadro abaixo (processo 60103.000025/2024-62, documento SEI 7517350):

Categoria	h/h alocada	%
Serviços de auditoria	19.530	50,99%
Capacitação dos Auditores	840	2,19%
Gestão e Melhoria da Qualidade	2.199	5,74%
Gestão Interna da UAIG	3.042	7,94%
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	2.415	6,30%
Monitoramento de Recomendações	3.838	10,02%
Outros	5.252	13,71%
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	1.188	3,10%
<b>Total</b>	<b>38.304</b>	<b>100,00%</b>

27. Observa-se, da tabela acima, que cerca de 81% das h/h disponíveis foram alocadas em atividades finalísticas, distribuídas nas Categorias de “serviços de auditoria”, “monitoramento de recomendações”, “levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo” e em “outros” trabalhos relacionados, tais como:

- a) a elaboração do RAIN/2024 e do PAINT/2026;
- b) a supervisão dos Centros de Controle Interno das Forças Armadas; e
- c) as relações com outras instituições.

28. Em relação à Categoria “serviços de auditoria”, onde foram disponibilizadas, aproximadamente, 51% das h/h disponíveis, cabe registrar que há previsão de serem executados 8 trabalhos de Avaliação e 2 de Consultoria – listados a seguir – e cujo detalhamento encontra-se no Anexo II do presente PAINT/2025; registre-se, por oportuno, que a metodologia de planejamento baseado em riscos descrita em item precedente deste PAINT/2025 auxiliou na seleção desses trabalhos:

### AValiação

Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
Ação 2D55	Avaliar os controles internos relativos à implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais
Ação 20X3	Avaliar os controles internos relativos à mobilização e logística para a Defesa Nacional
Ação 21BI	Avaliar os controles internos referentes à difusão do conhecimento sobre Defesa Nacional à sociedade brasileira e interação do ensino militar
Ação 20X4	Avaliar os controles internos relativos à manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
Ação 8425	Avaliar os controles internos relacionados ao apoio ao Projeto Rondon
Ação 2000	Avaliação de contrato(s) firmado(s) por meio de processo(s) licitatório(s)
Ação 0181	Avaliar os processos de aposentadoria, pensão, admissão e desligamento, no âmbito da ACMD com registro no sistema e-Pessoal do TCU
Unidade Orçamentária 52901	Avaliação da gestão do Fundo do Ministério da Defesa -FMD (UO 52901), objetivando verificar o controle e acompanhamento para alcance do objetivo, considerando as receitas, despesas e prioridades

### CONSULTORIA

Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
Consultoria sob Demanda	Aperfeiçoamento do Processo de Governança e Gestão de Riscos
Achados de Avaliação	Prestação de Serviço de Consultoria a partir de Achados de Avaliação, buscando uniformizar entendimentos em determinados temas, de natureza transversal, no âmbito das unidades pertencentes ao Ministério da Defesa (SG e EMCFA)



29. Também, atendendo exigência normativa<sup>13</sup>, no presente PAINT/2025 foram alocadas 840 h/h para atividades de capacitação dos 21 profissionais considerados para os fins deste PAINT/2025; cabe destacar que essas ações devem estar em consonância com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da CISSET/MD e às competências requeridas dos auditores.

30. Ademais, ainda nessa linha do aperfeiçoamento profissional, há que se considerar a necessidade da participação de colaboradores desta CISSET/MD em grandes eventos nacionais e internacionais relacionados aos temas de interesse desta Unidade de Auditoria Interna, tais como congressos, seminários, fóruns etc. A presença dos colaboradores nesses eventos é importante, especialmente no que se refere à atualização dos conhecimentos, além de representar incentivo ao seu desenvolvimento profissional dentro dessa instituição.

31. Ainda, no presente PAINT/2025, está prevista a execução de atividades relacionadas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade instituído na CISSET/MD. Para execução de tais trabalhos foram alocadas 2.199 h/h.

32. Cabe destacar, ademais, que foram disponibilizadas 1.188 h/h a fim de tratar das demandas extraordinárias recebidas por esta Unidade de Auditoria Interna Governamental.

33. No âmbito das Unidades da CISSET/MD, o total de 38.304 horas/humanas disponíveis foi distribuído, entre as 8 Categorias, da seguinte forma (processo 60103.000025/2024-62, documento SEI 7620194):

---

<sup>13</sup> art. 4º, § 2º, da IN SFC/CGU 5/2021

Unidade / Atividade	h/h Alocada	%
<b>ASTEC</b>	<b>3.648</b>	<b>100,00%</b>
Capacitação dos Auditores	80	2,19%
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	2.415	66,20%
Outros	680	18,64%
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	473	12,97%
<b>CGAUD</b>	<b>18.240</b>	<b>100,00%</b>
Serviços de auditoria	14.032	76,93%
Capacitação dos Auditores	400	2,19%
Gestão e Melhoria da Qualidade	40	0,22%
Monitoramento de Recomendações	3.648	20,00%
Outros	120	0,66%
<b>CGDOP</b>	<b>3.648</b>	<b>100,00%</b>
Capacitação dos Auditores	80	2,19%
Gestão e Melhoria da Qualidade	2.098	57,51%
Outros	1.470	40,30%
<b>CGORI</b>	<b>7.296</b>	<b>100,00%</b>
Serviços de auditoria	5.498	75,36%
Capacitação dos Auditores	160	2,19%
Gestão e Melhoria da Qualidade	61	0,84%
Monitoramento de Recomendações	190	2,60%
Outros	872	11,95%
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	515	7,06%
<b>COSEA</b>	<b>5.472</b>	<b>100,00%</b>
Capacitação dos Auditores	120	2,19%
Gestão Interna da UAIG	1.684	30,77%
Outros	3.468	63,38%
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	200	3,65%
<b>Total Geral</b>	<b>38.304</b>	

34. Além das atividades listadas nos ANEXOS II e III do presente PAINT/2025, esta CISSET/MD deverá continuar promovendo, durante o exercício de 2025, ações de sensibilização, capacitação e orientação da Alta Administração e dos Gestores em relação ao processo de gerenciamento de riscos do Ministério da Defesa, em cumprimento ao disposto no item 78 da IN SFC/CGU 3/2017.

35. Concluindo, essas são as principais informações relativas às atividades constantes do PAINT/2025 desta CISSET/MD.

### **Premissas, restrições e riscos associados à execução**

36. Sempre que possível, o PAINT deve explicitar as premissas sobre as quais foi elaborado, bem como quais são as restrições e os riscos associados à sua execução<sup>14</sup>.

37. Em princípio, esta Secretaria entende que caso seja mantida a situação atual, especialmente no que se refere à disponibilidade de recursos humanos, tecnológicos e materiais, o PAINT/2025 deverá ser executado conforme previsto; acrescente-se a esse rol eventual disponibilidade orçamentária.

38. Dessa forma, esses recursos, além de serem as premissas, podem ser considerados restrições e riscos ao final do período do PAINT/2025.

39. Outra questão que pode ser consignada refere-se ao ineditismo – ao menos nesta Secretaria – de parte dos trabalhos planejados, especialmente os relacionados ao Modelo IA-CM e à estruturação dos processos de trabalho. Nesse diapasão, existe a possibilidade de haver atividades que foram subestimadas ou superestimadas, notadamente no que se refere ao quantitativo de h/h destinadas à sua execução, o que poderá impactar na execução do presente Plano.

### **Aprovação**

40. Conforme registrado em momento anterior, o presente Plano Anual deverá ser aprovado até o dia 31/12/2024 pelo dirigente máximo desta Pasta, ou seja, o Senhor Ministro de Estado da Defesa, conforme preceitua o art. 7º da IN SFC/CGU 5/2021.

### **Publicidade e encaminhamentos**

41. Como último tópico do presente item, a comunicação envolve o encaminhamento do PAINT/2025 aprovado à SFC/CGU, para o exercício de sua supervisão técnica<sup>15</sup>. No caso do presente PAINT, o encaminhamento da versão preliminar deverá ocorrer até 30/11/2024 e a remessa da versão definitiva tem prazo estipulado para 29/02/2025.

---

<sup>14</sup> Item 4.1.5.9 da IN SFC/CGU 8/2017

<sup>15</sup> art. 8º da IN SFC/CGU 5/2021

42. Ademais, nos termos da IN SFC/CGU 5/2021 (art. 9º), a CISSET/MD deverá dar publicidade ao PAINT/2025 no prazo de 30 dias após a aprovação, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei.

43. Por fim, cabe destacar que o desempenho da atividade de auditoria interna governamental desta CISSET/MD será comunicado à Alta Administração do Ministério da Defesa (MD) por meio do respectivo Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT); da mesma forma, nesse RAINTE serão repassadas à CGU informações sobre a execução deste PAINT/2025, de modo a possibilitar o exercício da supervisão técnica, conforme preceituado nos itens 103 e 104 da IN SFC/CGU 3/2017.

#### IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

44. O presente Plano Anual de Auditoria Interna (**PAINT**) apresentou os trabalhos prioritários a serem realizados por esta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (**CISSET/MD**) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, observando as orientações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (**SFC/CGU**).

45. Após breve contextualização sobre a Definição de Auditoria Interna, além da apresentação da Visão e da Missão da CISSET/MD, este Plano Anual registrou informações sobre as atividades que deverão ser executadas no período de vigência do documento.

46. Também, consignou-se que esta CISSET/MD conta com a colaboração de 20 profissionais, perfazendo um total de 36.480 horas/humanas (**h/h**) disponíveis, para o desenvolvimento desses trabalhos.

47. Ainda, observou-se que cerca de 81% das h/h disponíveis foram alocadas nas Categorias de “serviços de auditoria”, “monitoramento de recomendações”, “levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo” e em “outras” atividades relacionadas, todas consideradas, em princípio, atividades finalísticas desta CISSET/MD; ademais, registrou-se que houve o direcionamento de parte das h/h disponíveis – cerca de 8% – para capacitação dos auditores e gestão e melhoria da qualidade.

48. Dessa forma, é de se esperar que as atividades constantes do presente PAINT/2025 sirvam de base para que sejam cumpridos os conceitos estabelecidos na Definição de Auditoria Interna, bem como a Visão e a Missão compromissadas pela CISSET/MD.

## ANEXO I – Metodologia de Planejamento Baseado em Riscos

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. A Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU), estabelece que esta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD) deve estabelecer um Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) baseado em riscos para determinar as prioridades da auditoria de forma consistente com os objetivos e as metas institucionais da Unidade Auditada<sup>16</sup>.

1.2. Com a finalidade de auxiliar nesse processo de elaboração do PAINT baseado em riscos, a Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017, da mesma SFC/CGU, apresenta três maneiras comumente utilizadas para esse fim, a saber<sup>17</sup>:

- a) seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada: caso a CISSET/MD tenha segurança razoável de que o processo de gerenciamento de riscos da Unidade Auditada apresenta alto nível de maturidade e, conseqüentemente, uma indicação de que o cadastro de riscos é confiável, os riscos identificados e mensurados pela organização poderão ser utilizados como insumo para a elaboração do PAINT;
- b) seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos realizada pela UAIG: se a Unidade Auditada não possuir um processo de gerenciamento de riscos implementado ou se for incipiente, a CISSET/MD poderá selecionar os trabalhos de auditoria a partir da identificação e da avaliação de riscos realizada por ela própria;
- c) seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos: uma outra forma de selecionar os trabalhos de auditoria com base em riscos, ainda que indiretamente, é associar os objetos de auditoria a fatores riscos.

1.3. Dentre as opções acima, esta CISSET/MD optou por utilizar o método de seleção dos trabalhos com base em fatores de riscos, tendo em vista o contexto do processo de gerenciamento de riscos do Ministério da Defesa.

1.4. Nessa linha, o presente documento apresenta a metodologia de priorização das atividades de auditoria com base em fatores de risco a fim de subsidiar a elaboração do PAINT desta CISSET/MD para o ano de 2025.

---

<sup>16</sup> Item 83

<sup>17</sup> Item 4.1.4

## 2. DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE AUDITORIA<sup>18</sup> E DOS OBJETOS DE AUDITORIA<sup>19</sup>

2.1. Adotou-se como UNIVERSO DE AUDITORIA todas as AÇÕES (OBJETOS DE AUDITORIA) constantes da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023 (LOA/2023) sob a responsabilidade dos órgãos integrantes da Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD).

2.2. Dessa forma, foram extraídas as informações da execução ORÇAMENTÁRIA e FINANCEIRA da LOA/2023, por AÇÃO, constantes do site SIGA BRASIL (<https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>).

2.3. Foram obtidos os seguintes dados de cada AÇÃO da LOA/2023:

- a) código da AÇÃO;
- b) descrição da AÇÃO;
- c) dotação inicial (R\$);
- d) autorizado (R\$);
- e) destaque concedido (R\$);
- f) destaque recebido (R\$);
- g) empenhado (R\$);
- h) liquidado (R\$).

2.4. O resultado dessa consulta trouxe 67 AÇÕES, cujos dados encontram-se consolidados no quadro a seguir:

Dado	Valor Total
Dotação Inicial	R\$ 3.114.217.216,89
Autorizado	R\$ 2.626.136.586,89
Destaque Concedido	R\$ 1.136.503.389,43
Destaque Recebido	R\$ 1.206.999.088,72
Empenhado	R\$ 1.510.824.677,92
Liquidado	R\$ 713.340.004,66

<sup>18</sup> **Universo de auditoria:** conjunto de objetos de auditoria passíveis de serem priorizados pela UAIG para a elaboração do PAINT.

<sup>19</sup> **Objeto de auditoria:** unidade, função, processo, sistema ou similar, sob a responsabilidade de uma Unidade Auditada, sobre a qual pode ser realizada atividade de avaliação ou de consultoria pela CISSET/MD.

2.5. Dessas 67 AÇÕES foram excluídas do Universo de Auditoria aquelas onde o valor “disponibilizado” (AUTORIZADO + DESTAQUE RECEBIDO) é menor que R\$ 2.000.000,00, valor esse que representa cerca de 0,05% do total “disponibilizado”. Nessa situação encontravam-se 31 AÇÕES – listadas a seguir – restando, dessa forma, 36 AÇÕES.

Item	Ação (Cod)	Ação	Disponibilizado (R\$)
1	000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	497.581,23
2	00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	0,00
3	00S6	Benefício Especial - Lei n. 12.618, de 2012	13.000,00
4	0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	0,00
5	0536	Benefícios de Legislação Especial	43.206,80
6	15W4	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	0,00
7	2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	0,00
8	2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	0,00
9	20IG	Apoio ao Programa Forças no Esporte (Profesp) e Projeto Joao do Pulo (PJP)	1.824.633,90
10	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	0,00
11	20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	0,00
12	20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	2.100,28
13	20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	0,00
14	20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	0,00
15	20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	0,00
16	20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	0,00
17	212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais	546.000,00
18	212J	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo	0,00
19	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.954.916,93
20	219M	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteira (PPIF)	2.992,00
21	21A0	Aprestamento das Forças – Manutenção da Prontidão e da Capacidade Operativa	2.457,48
22	21BR	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime	0,00
23	21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	0,00
24	22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	0,00
25	2684	Ações de Inteligência	0,00
26	2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crime	0,00
27	2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	0,00
28	2B27	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro	9.408,40
29	2B28	Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias de Interesse da Defesa Nacional	1.869.071,05
30	4693	Segurança Institucional da Presidência da República	0,00
31	8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	0,00

2.6. Das 36 AÇÕES restantes (com valor “disponibilizado” acima de R\$ 2.000.000,00), também foram desconsideradas do Universo de Auditoria outras 16 AÇÕES – listadas a seguir – onde o percentual de DESTAQUE CONCEDIDO em relação ao valor “disponibilizado” (AUTORIZADO + DESTAQUE RECEBIDO) for superior a 80%, já que indica que a execução foi, em grande parte ou no todo, descentralizada para outro órgão.

Item	Ação (Cod)	Ação	Autorizado + Destaque Recebido	% de recursos transferidos
1	123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	304.939.726,00	100,00%
2	147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	74.958.014,00	99,97%
3	151S	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	2.979.953,00	93,15%
4	15LR	Implantação da Geoinformação de Defesa – GEODEF	2.350.880,43	91,77%
5	20X1	Participação Brasileira em Operações Internacionais	17.364.385,36	88,95%
6	20X5	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	34.070.269,16	86,90%
7	20X6	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte	27.484.089,41	95,25%
8	20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	124.352.031,09	85,33%
9	218X	Operações de Garantia da Lei e da Ordem	60.081.496,00	99,99%
10	219W	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa	21.701.613,00	99,80%
11	21BK	Manutenção das Estruturas do Programa Estratégico de Sistema	14.991.311,00	90,55%
12	21E7	Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas	68.348.247,00	100,00%
13	21EM	Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor E Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações Emergenciais em Terras Indígenas	275.342.096,00	98,55%
14	2452	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte	8.400.235,00	99,96%
15	2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	8.029.557,17	99,25%
16	6557	Formação Cívico-Profissional de Jovens Vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão	4.103.836,61	97,64%

2.7. Nessas 16 AÇÕES excluídas, no entanto, há que se considerar a necessidade de eventual trabalho de auditoria interna (Avaliação ou Consultoria) na prestação de contas dos recursos transferidos a outro órgão (via TED, convênios etc.), que não é objeto desta priorização.

2.8. Dessa forma, do total inicial de 67 AÇÕES, restaram 20 – listadas a seguir – sendo que para cada uma dessas AÇÕES foi atribuída pontuação seguindo os critérios apresentados nos próximos tópicos.



ITEM	Ação (Cod)	Ação	Autorizado + Destaque Recebido	% de recursos transferidos
1	21E6	Cursos da Escola Superior de Defesa	5.292.105,96	3,66%
2	219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	613.291.966,85	9,13%
3	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	1.303.311.424,09	0,58%
4	2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	16.311.556,65	26,09%
5	20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	7.990.557,53	65,60%
6	20X4	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM	80.404.830,14	14,23%
7	8425	Apoio ao Projeto Rondon	3.493.538,47	17,24%
8	21BJ	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar	6.749.042,38	24,81%
9	2000	Administração da Unidade	216.430.145,35	11,70%
10	2866	Ações de Caráter Sigiloso	3.106.926,75	49,74%
11	20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	4.828.342,78	17,45%
12	21BI	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	2.021.136,38	45,10%
13	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	74.976.156,26	0,00%
14	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.180.463,86	0,00%
15	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.993.857,96	0,00%
16	20TP	Ativos Civis da União	260.819.033,00	0,00%
17	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	16.771.002,00	0,00%
18	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.560.868,00	0,00%
19	2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	18.452.612,90	7,86%
20	20XT	Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas	45.887.000,00	0,45%

### 3. DEFINIÇÃO DOS FATORES DE RISCO E DAS ESCALAS DE AVALIAÇÃO

3.1. De uma forma geral foram definidos os seguintes FATORES DE RISCO – e respectiva pontuação máxima – a fim de se proceder a classificação das AÇÕES:

<b>Fator de Risco</b>	<b>Pontuação Máxima Atribuída</b>
1. ÍNDICE DE REPRESENTATIVIDADE	45
2. NÍVEL DE RELEVÂNCIA	30
3. ÍNDICE DE ALERTA NA EXECUÇÃO	10
4. ÍNDICE DE ROTAÇÃO DE ÊNFASE	15
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

3.2. Já no âmbito de cada FATOR DE RISCO foram estabelecidas a fórmula de cálculo do índice e as escalas de avaliação, detalhadas individualmente a seguir. Também, para cada FATOR DE RISCO, é demonstrado o resultado com a quantidade de AÇÕES incluídas em cada escala de avaliação e respectiva pontuação obtida.

### A. ÍNDICE DE REPRESENTATIVIDADE

- indica quanto o valor “disponível” de cada AÇÃO (AUTORIZADO + DESTAQUE RECEBIDO – DESTAQUE CONCEDIDO) representa em relação ao total “disponível” da LOA/2023 [ $\Sigma$  (AUTORIZADO + DESTAQUE RECEBIDO – DESTAQUE CONCEDIDO)], em termos percentuais.

#### cálculo do índice:

- $(\text{AUTORIZADO} + \text{DESTAQUE RECEBIDO} - \text{DESTAQUE CONCEDIDO}) / \Sigma (\text{AUTORIZADO} + \text{DESTAQUE RECEBIDO} - \text{DESTAQUE CONCEDIDO})$

#### escalas de avaliação:

- quanto menor o índice, menor a pontuação, tendo em vista que é menor a representatividade da AÇÃO (AUTORIZADO + DESTAQUE RECEBIDO – DESTAQUE CONCEDIDO) em relação ao valor total;
- $\Sigma (\text{AUTORIZADO} + \text{DESTAQUE RECEBIDO} - \text{DESTAQUE CONCEDIDO}) = \text{R\$ } 2.696.632.286,18$ .

Nº	Índice de Representatividade	Pontuação	
1	ÍNDICE maior ou igual a 50%	$\geq \text{R\$ } 992.936.320,25$	45
2	$50\% > \text{ÍNDICE} \geq 25\%$	$\text{R\$ } 992.936.320,25 > \text{VALOR} \geq \text{R\$ } 496.468.160,13$	35
3	$25\% > \text{ÍNDICE} \geq 12,5\%$	$\text{R\$ } 496.468.160,13 > \text{VALOR} \geq \text{R\$ } 248.234.080,063$	25
4	$12,5\% > \text{ÍNDICE} \geq 5\%$	$\text{R\$ } 248.234.080,063 > \text{VALOR} \geq \text{R\$ } 99.293.632,03$	15
5	$5\% > \text{ÍNDICE} \geq 2,5\%$	$\text{R\$ } 99.293.632,03 > \text{VALOR} \geq \text{R\$ } 49.646.816,01$	5
6	$2,5\% > \text{ÍNDICE} \geq 0,3\%$	$\text{R\$ } 49.646.816,01 > \text{VALOR} \geq \text{R\$ } 5.957.617,92$	1
7	$\text{ÍNDICE} < 0,3\%$	$\text{VALOR} < \text{R\$ } 5.957.617,92$	0

#### resultado:

Pontuação	Quantidade de Ações
45	0
35	1
25	1
15	2
5	2
1	7
0	7
<b>Total</b>	<b>20</b>

## B. NÍVEL DE RELEVÂNCIA

- indica o grau de importância da AÇÃO para a Administração do MD.

### escalas de avaliação:

- ação mencionada (SIM) ou NÃO no Relatório de Gestão do Ministério da Defesa referente ao ano de 2023.

Nível de Relevância	Pontuação
SIM	30
NÃO	0

### resultado:

Pontuação	Quantidade de Ações
30	10
0	10
<b>Total Geral</b>	<b>20</b>

### C. ÍNDICE DE ALERTA NA EXECUÇÃO

- indica que o processo de execução da AÇÃO pode ter tido problemas, considerando que o valor encontrava-se disponível (AUTORIZADO + DESTAQUE RECEBIDO – DESTAQUE CONCEDIDO) mas não evoluiu para as demais fases da despesa.

#### cálculo do índice:

- $LIQUIDADO / (AUTORIZADO + DESTAQUE RECEBIDO - DESTAQUE CONCEDIDO)$ ;
- consideradas as AÇÕES onde  $LIQUIDADO > R\$ 0,00$  para não atribuir pontuação máxima a essas AÇÕES que não tiveram execução.

#### escalas de avaliação:

- quanto menor o índice, maior a pontuação, já que pode indicar alertas de problemas durante a execução; apesar do recurso encontrar-se disponível, não houve o prosseguimento para as demais etapas da despesa.

Nº	Índice de Alerta na Execução	Pontuação
1	ÍNDICE maior ou igual a 90% ou LIQUIDADO = R\$ 0,00	0
2	90% > ÍNDICE >= 70%	4
3	70% > ÍNDICE >= 50%	7
4	50% > ÍNDICE >= 40%	10
5	ÍNDICE < 40%	15

#### resultado:

Pontuação	Quantidade de Ações
0	2
4	4
7	1
10	6
15	7
<b>Total Geral</b>	<b>20</b>

#### D. ÍNDICE DE ROTAÇÃO DE ÊNFASE

- indica as AÇÕES onde foram realizados trabalhos de auditoria e o tempo decorrido.

##### escalas de avaliação:

- quanto maior o tempo decorrido de realização da auditoria na AÇÃO, maior a pontuação.

Índice de Rotação de Ênfase	Pontuação
auditoria realizada antes de 2019 ou sem informações	15
auditoria realizada em 2019	10
auditoria realizada em 2020 ou 2021	5
auditoria realizada em 2022, 2023 e 2024 (ou em andamento)	0

##### resultado:

Pontuação	Quantidade de Ações
15	9
10	0
5	1
0	10
<b>Total Geral</b>	<b>20</b>

AÇÕES auditadas nos últimos 5 anos:

Ação	Descrição da Ação	Unidade	Ano da Última Auditoria
1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	DPCN	2024
219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	EMCFA	2024
20X5	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	EMCFA	2024
2000	Administração da Unidade	SG	2024
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	SG	2024
21E6	Cursos da Escola Superior de Defesa	ESD	2024
2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	ESG	2023
2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	EMCFA	2022
8425	Apoio ao Projeto Rondon	SEPESD	2020
00QS	Ações decorrentes da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro na Área de Segurança Pública	EMCFA	2019
123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	EMCFA	2019
20IG	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania	SEPESD	2023
20TP	Ativos Civis da União	SG	2023
20X4	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM	CENSIPAM	2023
20XT	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas	HFA	2024
21BJ	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar	SEPESD	2023
21CO	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	HFA	2022

#### 4. PRIORIZAÇÃO DOS OBJETOS DE AUDITORIA

4.1. Após a aplicação dos 4 fatores de risco e respectiva escala de avaliação a cada uma das 20 AÇÕES da LOA/2023, obteve-se o seguinte resultado em ordem decrescente de pontuação total (máximo de 100 pontos):

Item	Ação (Cod)	Ação	Autorizado + Destaque Recebido	% de recursos transferidos	Unidade Responsável	Pontuação Total
1	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	1.303.311.424,09	0,58%	DPCN	80
2	219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	613.291.966,85	9,13%	EMCFA	70
3	2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	16.311.556,65	26,09%	EMCFA	61
4	20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	7.990.557,53	65,60%	EMCFA	60
5	21BI	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	2.021.136,38	45,10%	EMCFA	55
6	20X4	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM	80.404.830,14	14,23%	CENSIPAM	50
7	8425	Apoio ao Projeto Rondon	3.493.538,47	17,24%	SEPESD	45
8	2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	18.452.612,90	7,86%	ESG	41
9	21BJ	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar	6.749.042,38	24,81%	SEPESD	40
10	21E6	Cursos da Escola Superior de Defesa	5.292.105,96	3,66%	ESD	40
11	2000	Administração da Unidade	216.430.145,35	11,70%	SG	30
12	2866	Ações de Caráter Sigiloso	3.106.926,75	49,74%	EMCFA	30
13	20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	4.828.342,78	17,45%	EMCFA	25
14	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	41.180.463,86	0,00%	SG	23
15	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	21.993.857,96	0,00%	SG	20
16	20TP	Ativos Cívicos da União	260.819.033,00	0,00%	SG	19
17	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	16.771.002,00	0,00%	NÃO IDENTIFICADA	16
18	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.560.868,00	0,00%	SG	16
19	0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União	74.976.156,26	0,00%	SG	9
20	20XT	Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas	45.887.000,00	0,45%	HFA	5



4.2. Dessa forma, considerando essa priorização, cada ação foi examinada de forma individual, chegando-se às seguintes conclusões:

Item	Ação (Cod)	Ação	Unidade Responsável	Pontuação Total	Conclusão
1	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	DPCN	80	NÃO SELECIONADA; trabalho compõe o PAINT/2024; rodízio de ênfase <sup>20</sup>
2	219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	EMCFA	70	NÃO SELECIONADA; trabalho compõe o PAINT/2024; rodízio de ênfase
3	2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	EMCFA	61	SELECIONADA
4	20X3	Mobilização e logística para a Defesa Nacional	EMCFA	60	SELECIONADA
5	21BI	Difusão do conhecimento sobre Defesa Nacional à sociedade brasileira e interação do ensino militar	EMCFA	55	SELECIONADA
6	20X4	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM	CENSIPAM	50	SELECIONADA
7	8425	Apoio ao Projeto Rondon	SEPESD	45	SELECIONADA
8	2055	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	ESG	41	NÃO SELECIONADA; trabalho compõe o PAINT/2023; rodízio de ênfase
9	21BJ	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar	SEPESD	40	NÃO SELECIONADA; trabalho compõe o PAINT/2023; rodízio de ênfase
10	21E6	Cursos da Escola Superior de Defesa	ESD	40	NÃO SELECIONADA; trabalho compõe o PAINT/2024; rodízio de ênfase
11	2000	Administração da Unidade	SG	30	SELECIONADA
12	2866	Ações de Caráter Sigiloso	EMCFA	30	NÃO SELECIONADA; capacidade operacional limitada
13	20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	EMCFA	25	NÃO SELECIONADA; capacidade operacional limitada
14	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	SG	23	NÃO SELECIONADA; despesas com pessoal
15	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	SG	20	NÃO SELECIONADA; despesas com pessoal
16	20TP	Ativos Civis da União	SG	19	NÃO SELECIONADA; despesas com pessoal
17	0Z00	Reserva de Contingência – Financeira	NÃO IDENTIFICADA	16	NÃO SELECIONADA; capacidade operacional limitada
18	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	SG	16	NÃO SELECIONADA; despesas com pessoal
19	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	SG	9	SELECIONADA; ação contínua
20	20XT	Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas	HFA	5	NÃO SELECIONADA; trabalho compõe o PAINT/2024; rodízio de ênfase

<sup>20</sup> O rodízio de ênfase constitui uma rotação entre os objetos que compõem o universo de auditoria em determinado período, de modo a evitar, por um lado, a realização de diversos trabalhos de auditoria sobre um mesmo objeto; por outro lado, a inexistência de trabalhos sobre outros objetos associados a um menor risco.

**ANEXO II – Relação dos SERVIÇOS DE AUDITORIA**

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Unidade Auditada	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Observações/Justificativas
1	Avaliação	Ação 2D55	Avaliar os controles internos relativos à implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais	EMCFA	Avaliação de Riscos	01/03/2025	31/07/2025	1687	Priorização feita através de metodologia baseada em fatores de risco
2	Avaliação	Ação 20X3	Avaliar os controles internos relativos à mobilização e logística para a Defesa Nacional	EMCFA	Avaliação de Riscos	01/08/2025	31/12/2025	1687	Priorização feita através de metodologia baseada em fatores de risco
3	Avaliação	Ação 21BI	Avaliar os controles internos referentes à difusão do conhecimento sobre Defesa Nacional à sociedade brasileira e interação do ensino militar	EMCFA	Avaliação de Riscos	01/08/2025	31/12/2025	1687	Priorização feita através de metodologia baseada em fatores de risco
4	Avaliação	Ação 20X4	Avaliar os controles internos relativos à manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia	CENSIPAM	Avaliação de Riscos	01/03/2025	31/07/2025	1687	Priorização feita através de metodologia baseada em fatores de risco
5	Avaliação	Ação 8425	Avaliar os controles internos relacionados ao apoio ao Projeto Rondon	SEPEDS	Avaliação de Riscos	01/03/2025	31/07/2025	1687	Priorização feita através de metodologia baseada em fatores de risco
6	Avaliação	Ação 2000	Avaliação de contrato(s) firmado(s) por meio de processo(s) licitatório(s)	MD	Avaliação de Riscos	01/01/2025	31/12/2025	1000	Priorização feita através de metodologia baseada em fatores de risco
7	Avaliação	Ação 0181	Avaliar os processos de aposentadoria, pensão, admissão e desligamento, no âmbito da ACMD com registro no sistema e-Pessoal do TCU	MD	Obrigações Legais	01/01/2025	31/12/2025	1824	Atividade obrigatória - IN TCU 78/2018
8	Avaliação	Unidade Orçamentária 52901	Avaliação da gestão do Fundo do Ministério da Defesa -FMD (UO 52901), objetivando verificar o controle e acompanhamento para alcance do objetivo, considerando as receitas, despesas e prioridades	UO 52901	Outros	01/08/2025	31/12/2025	1687	Os Fundos Orçamentários ligados ao MD são: FSM, FMD e FAHFA. Em 2023, o FSM foi auditado. Em 2024, o FAHFA foi auditado. Objetivando manter a rotatividade de ênfase nesses Fundos, o FMD será auditado em 2025
9	Consultoria	-	Aperfeiçoamento do Processo de Governança e Gestão de Riscos	MD	Solicitação da Gestão	01/01/2025	31/12/2025	1176	
10	Consultoria	Achados de Avaliação	Prestação de Serviço de Consultoria a partir de Achados de Avaliação, buscando uniformizar entendimentos em determinado tema, de natureza transversal, no âmbito das unidades pertencentes ao Ministério da Defesa (SG e EMCFA)	MD	Outros	01/01/2025	31/12/2025	2000	

### ANEXO III – Relação dos OUTROS SERVIÇOS

#### Assessoria Técnica (ASTEC)

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH
1	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Coordenação de ações internas para o apoio e acompanhamento da tramitação de processos de Unidades do Ministério da Defesa, em coordenação com a Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD), no âmbito dos órgãos de controle interno e externo	01/01/2025	31/12/2025	1305
2	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Apoio à Controladoria-Geral da União, ao TCU, ao Ministério Público e Polícia Federal em suas demandas junto ao Ministério da Defesa	01/01/2025	31/03/2025	650
3	Outros	Auxílio ao Secretário em sua participação nas reuniões, Seminários, Apresentações, Palestras, Simpósios e Visitas Técnicas	01/01/2025	31/12/2025	280
4	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Auxílio ao Secretário na preparação e realização das reuniões da Comissão de Coordenação de Controle Interno do MD (CCI-MD) e da Comissão de Coordenação de Controle Interno da CGU (CCCI-CGU)	01/01/2025	31/12/2025	460
5	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025)	01/01/2025	31/12/2025	125
6	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2024 (RAINT/2024)	01/01/2025	31/03/2025	150
7	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2026 (PAINT/2026)	01/10/2025	31/12/2025	125
8	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores	01/01/2025	31/12/2025	80
9	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Reserva técnica	01/01/2025	31/12/2025	473

### Coordenação-Geral de Auditoria (CGAUD)

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH
1	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas <sup>21</sup>	01/01/2025	31/12/2025	3648
2	Gestão e Melhoria da Qualidade	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental <sup>22</sup>	01/01/2025	31/12/2025	40
3	Serviços de Auditoria	Prestação de Contas do Presidente da República para 2025 (PCPR/2025) <sup>23</sup>	01/11/2025	31/12/2025	40
4	Serviços de Auditoria	Avaliação das Tomadas de Contas Especial <sup>24</sup>	01/01/2025	31/12/2025	246
5	Serviços de Auditoria	Auditoria Anual de Contas <sup>25</sup>	01/01/2025	30/06/2025	40
6	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025) <sup>26</sup>	01/01/2025	31/12/2025	40
7	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2024 (RAINT/2024) <sup>27</sup>	01/01/2025	31/03/2025	40
8	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2026 (PAINT/2026) <sup>28</sup>	01/10/2025	31/12/2025	40
9	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores <sup>29</sup>	01/01/2025	31/12/2025	400

<sup>21</sup> Exigência contida na letra "c" do inciso II do art. 4º da IN/SFC 5/2021 e IN CGU 10/2020 (apuração de benefícios financeiros e não financeiros)

<sup>22</sup> Responder aos questionários (checklist de supervisão pelo CG e avaliação pelos auditores)

<sup>23</sup> Atividade obrigatória - Orientar e intermediar a interlocução entre o MD e a CGU no processo de PCPR, conforme IN CGU que é publicada no final de cada exercício

<sup>24</sup> Atividade obrigatória - IN TCU 71/2012 e Portaria CGU 1531/2021, com registros no Sistema e-TCE do TCU

<sup>25</sup> Atividade obrigatória - Preparação e inserção do Pronunciamento Ministerial no Sistema e-Contas do TCU relativo à auditoria financeira do TCU nas contas do MD referente ao exercício 2024

<sup>26</sup> Exigência contida no item 4.1.5.8 da IN SFC/CGU 8/2017

<sup>27</sup> Exigência contida no item 4.1.5.8 da IN SFC/CGU 8/2017

<sup>28</sup> Exigência contida no item 4.1.5.7 da IN SFC/CGU 8/2017

<sup>29</sup> Exigência do quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor (parágrafo 2º do artigo 4º da IN CGU 05/2021)

**Coordenação-Geral de Desenvolvimento Técnico-Operacional (CGDOP)**

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH
1	Gestão e Melhoria da Qualidade	PGMQ - Monitoramento Contínuo - exercício de 2025	01/04/2025	31/12/2025	638
2	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025)	01/01/2025	31/12/2025	288
3	Outros	Supervisão técnica dos Centros de Controle Interno dos Comandos Militares (RAINT/2024 e PAINT/2026) - exercício de 2025	01/04/2025	31/12/2025	160
4	Outros	Sistema e-CGU – Administração e Gestão dos Usuários - exercício de 2025	01/01/2025	31/12/2025	360
5	Gestão e Melhoria da Qualidade	Análise Consolidada dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) do exercício de 2024	01/01/2025	30/03/2025	160
6	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2024 (RAINT/2024)	01/01/2025	30/03/2025	200
7	Gestão e Melhoria da Qualidade	Implementação do Plano de Ação decorrente da Validação Externa - Nível 2 do IA-CM	01/02/2025	30/06/2025	300
8	Gestão e Melhoria da Qualidade	Diagnóstico da situação, em termos de Domínio e Institucionalização, dos 15 KPAs do Nível 3 do IA-CM	01/05/2025	30/09/2025	400
9	Gestão e Melhoria da Qualidade	Implementação do Plano de Ação decorrente do Diagnóstico - Nível 3 do IA-CM - exercício de 2025	01/10/2025	31/12/2025	300
10	Gestão e Melhoria da Qualidade	Elaboração do Manual de Procedimento Operacional do PAINT e do RAIN T	01/02/2025	31/05/2025	300
11	Outros	Estudos sobre o Universo de Auditoria para o Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025)	01/10/2025	31/12/2025	262
12	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2026 (PAINT/2026)	01/10/2025	31/12/2025	200
13	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores	01/03/2025	31/12/2025	80

**Coordenação-Geral de Orientação Institucional (CGORI)**

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH
1	Serviços de Auditoria	Procedimentos de acompanhamento do ALICE	01/01/2025	31/12/2025	600
2	Serviços de Auditoria	Procedimentos para preparação e divulgação do informativo No Radar	01/01/2025	31/12/2025	760
3	Outros	Procedimentos para preparação da ferramenta de comunicação Interna	01/01/2025	31/12/2025	340
4	Outros	Estruturação do Processo de Consultoria	01/01/2025	30/04/2025	400
5	Serviços de Auditoria	Realização de oficinas/ palestras	01/01/2025	31/12/2025	962
6	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento de recomendações de melhorias	01/01/2025	31/12/2025	190
7	Gestão e Melhoria da Qualidade	Atividades relacionadas ao PGMQ	01/01/2025	31/12/2025	61
8	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025)	01/01/2025	31/12/2025	40
9	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2024 (RAINT/2024)	01/01/2025	31/03/2025	32
10	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2026 (PAINT/2026)	01/10/2025	31/12/2025	60
11	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores	01/01/2025	31/12/2025	160
12	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Reserva técnica	01/01/2025	31/12/2025	515

### Coordenação de Serviço e Apoio (COSEA)

ID	Categoria	Atividade	Início	Conclusão	HH
1	Gestão Interna da UAIG	Gestão de Atos Administrativos	01/01/2025	31/12/2025	874
2	Gestão Interna da UAIG	Gestão do Inventário Patrimonial	01/01/2025	31/12/2025	810
3	Outros	Lei de Acesso à Informação	01/01/2025	31/12/2025	718
4	Outros	Monitoramento e Atualizações ao Repositório da Página do Ministério da Defesa	01/01/2025	31/12/2025	640
5	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2025 (PAINT/2025)	01/01/2025	31/12/2025	850
6	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2024 (RAINT/2024)	01/01/2025	31/03/2025	660
7	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2026 (PAINT/2026)	01/10/2025	31/12/2025	600
8	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores	01/01/2025	31/12/2025	120
9	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Reserva técnica	01/01/2025	31/12/2025	200